



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2652, de 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.003010/2023-17, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2023, com base no artigo 98, §§ 2º e 3º, da Lei 8.112/90, horário especial de trabalho, a (o) servidor (a) PRISCILLA RAMOS MENDONCA DE OLIVEIRA CUNHA, Matrícula SIAPE nº. 3010892, ocupante do cargo de TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, reduzindo a sua jornada em 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho, equivalente a 20 (vinte) horas semanais, conforme laudo médico pericial nº 185.316/2023, sem qualquer prejuízo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor